



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0013643-7

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 116565166

14ª REUNIÃO DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 6068.2024/0003023-0
INTERESSADO: Associação Beneficente Barão de Ramalho
CONTRIBUINTE: 006.053.1105-6
LOCAL: Rua Genebra, 264 e 278
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação Associado a Reforma – ‘Requalifica Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 21/03/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24, Lei nº 16.642/17, Lei nº 17.577/21 e Lei nº 17.844/22, destinado a edificação de uso não residencial contendo serviços pessoais (nR1-6), comércio de alimentação de pequeno porte (nR1-2) e local de reunião ou eventos de médio porte (nR2-11), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO.**

PRONUNCIAMENTO/006/GRAPROEM REQUALIFICA/2024

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 8º do Decreto nº 62.467/2023, alterado pelo Decreto nº 62.736/2023, com base nos pareceres de SMUL/SERVIN (docs. SEI nº 115251158, 115260182 e 115341852). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no documento SEI nº 115251158 e ser apresentado memorial detalhado das intervenções objeto da requalificação.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Camila Correia de Araújo (Suplente); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular); SMC: Diego Brentegani Barbosa (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 20/12/2024, às 14:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116565166** e o código CRC **C8842332**.